



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803

EDITAL N° 008/2013/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, nas turmas de 2ª e 3ª edição, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC).

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DO REQUISITO

2.1 Formação de nível superior;

2.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou possuir vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada;

2.3 Proficiência em língua espanhola, para inscrição nas disciplinas **MEN9115 - Metodologia do Ensino e LLE9411 - Língua Espanhola I**, a ser comprovada na segunda etapa de seleção.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplinas do Curso na 2ª edição	Vagas
LLE9404 - Língua e Ensino II	02
MEN9115 - Metodologia do Ensino	01
TOTAL	03

Disciplinas do Curso na 3ª edição	Vagas
LLE9411 - Língua Espanhola I	01
TOTAL	01

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, durante quatro meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.1 O candidato tem direito a concorrer à vaga de até duas disciplinas e, em caso de aprovação em ambas, será dada preferência à disciplina que assinalou como primeira opção quando da entrega de documentos obrigatórios no ato da inscrição.

5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 21 de outubro de 2013 a 01 de novembro de 2013.

5.3 DO HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira das 10h às 16h.

5.4 DO LOCAL:

As inscrições deverão ser realizadas diretamente com a Secretaria do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, localizada no endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Sala 521, bloco B, CCE.

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

5.5.1.1 Formulário de inscrição preenchido;

5.5.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;

5.5.1.3 Cópia do documento de Identidade;

5.5.1.4 Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital.

5.5.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da reponsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.

6.1.2 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduando em Letras Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.3 Graduado em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.4 Graduado em outros cursos: 0,5

6.1.2.5 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.7 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.8 Pós-graduandos em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.9 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.11 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.1.2.12 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.13 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.12 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Dia 04 de novembro de 2013 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, que serão somadas e pontuadas em até 10,0 pontos.

6.2.1 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

DISCIPLINA	DATA E HORA	LOCAL
LLE9404 - Língua e Ensino II	05/11/2013, das 8h às 10h	Sala de reuniões no prédio da UAB/UFSC - 4º andar, bloco F, CSE.
MEN9115 - Metodologia do Ensino	05/11/2013, das 10h às 12h	
LLE9411 - Língua Espanhola I	05/11/2013, das 13h às 15h	

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre o conteúdo da disciplina, valendo até 5,0 pontos, com duração máxima de 02 (duas) horas.

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo/Ementa da disciplina
LLE9404 - Língua e Ensino II	Reflexões sobre a prática pedagógica no ensino fundamental e médio. Desenvolvimento de competência interativa. Adequação da língua às determinadas situações de comunicação. Adequação da língua aos interlocutores. Os papéis de falantes/escreventes e ouvintes/leitores na interlocução. Atitudes, valores e normas.
MEN9115 - Metodologia do Ensino	Método, metodologia e abordagem. Diretrizes curriculares de línguas estrangeiras. Estratégias para o ensino das habilidades linguísticas e da gramática. O ensino da cultura. Análise, produção e implementação de atividades de ensino e aprendizagem <i>on</i> e <i>off-line</i> . Planejamento de aulas e avaliação.
LLE9411 - Língua Espanhola I	Introdução aos estudos da língua espanhola. Compreensão e produção oral e escrita: apresentação e análise dos mais diversos gêneros discursivos orais e escritos que permitam o aluno compreender e produzir textos que contemplem situações sociais da vida cotidiana e acadêmica. Informações pertinentes sobre características fonéticas, gramaticais e sociolinguísticas da língua espanhola.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

6.2.3.1 A defesa oral da prova escrita somará até 5,0 pontos à nota da prova escrita.

6.2.3.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas "Escrita" e "Defesa Oral da Prova Escrita" será eliminado.

6.2.4 DA DATA DA DEFESA ORAL

DISCIPLINA	DATA E HORA	LOCAL
LLE9404 - Língua e Ensino II	06/11/2013, das 08h às 10h	Sala 517, bloco B, CCE.
LLE9411 - Língua Espanhola I	06/11/2013, das 15h às 17h	
MEN9115 - Metodologia do Ensino	08/11/2013, das 13h às 15h	

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA:

Dia 11 de novembro 2013 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado da segunda etapa.

7.1.2 O recurso deverá:

- conter o nome e o número do CPF do candidato;
- ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado diretamente à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, na sala 521, no bloco B, do Centro de Comunicação e Expressão – CCE, campus Reitor João David Ferreira Lima, até às **16h do dia 12 de novembro de 2013.**

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1 DA DATA:

Dia 13 de novembro de 2013 a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da respectiva disciplina.

10. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga do tutor está condicionada a 75% de presença do candidato na Formação de Tutores nos dias 13 e 14 de dezembro de 2013, na cidade de Florianópolis/SC, com locais e horários a serem divulgados no site: www.ead.ufsc.br/espanhol.

Atenciosamente,



Profª Vera Regina de Aquino Vieira
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC